



Gabinete do Vereador Bruno Lambreta

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI N° 7.765/2018, CONFORME ESTABELECE ART. 165, IV do REGIMENTO DESTA CASA, EDITADO PELA RESOLUÇÃO DE Nº554/2017.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Considerando as áreas que compreendem os Loteamentos Andorinha I e II, Loteamentos Viana e Moura e Xique - Xique e os Residenciais Ipojuca e Capibaribe, situados na Zona urbana desta cidade, sentido Oeste;

Considerando a necessidade de formalizar a denominação dos referidos conjuntos habitacionais, conforme desejo e escolha dos representantes destes, acolhidos em diálogo continuado deste edil junto a estas comunidades e;

Considerando a previsão contida no Art. 10 XI, da Lei Orgânica deste Município, submeto à apreciação dos pares desta Casa, tal proposição, visando aprovação deste pleito.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 19 de setembro de 2018.

**Bruno Henrique Silva de Oliveira
(Bruno Lambreta)**

Vereador Autor